



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 26 de julho de 2016.

OFÍCIO SGA1 Nº 058/2016

ASSUNTO: Projeto de Lei – Encaminhar.

SENHOR PRESIDENTE,

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente sempre respeitosamente, com fundamento no artigo 28, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, requerer de V. Exa. Se digne CONVOCAR esse Legislativo Municipal para 01 (uma) Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2016, para ser submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei Complementar, acompanhada de Mensagem Justificativa, conforme prescrito abaixo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2016

EMENTA: “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 91, DE 18 DE MAIO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROTOCOLO Nº 166/2016

ASS: 

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, por ventura necessária, e na expectativa de concretizarmos mais um importante passo para o desenvolvimento do Município de Guarantã do Norte-MT.

Reforçamos a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares nossa manifestação de consideração.


SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

MARCELO DE LIMA MEDEIROS

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

N/ CIDADE